



TC 030.800/2011-0

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, II do Regimento Interno do TCU

Considerando que o FNDE já tomou as providências devidas para dar cumprimento ao Acórdão 2444/2014-2ª C e o mesmo Acórdão já autorizou o arquivamento dos presentes autos após o monitoramento daquela determinação.

SECEX-CE, 12 de novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

JEFFERSON PINHEIRO SILVA - Matrícula 7598-1
Diretor